



OFÍCIO SEMAE-OP 099/2017

Ouro Preto, 22 de junho de 2017.

Ilmº. Srº.

**André Simões Villas Boas**

**Secretário Municipal de Governo**

Referência: Ofício SMG - REQ 118/2017

Assunto: Requerimento nº 167/17

O SEMAE/OP informa que está ciente da grande demanda que é a solução geral de saneamento no município de Ouro Preto, principalmente no que se refere ao esgotamento sanitário, e para isso conta com as orientações constantes no Plano Municipal de Saneamento. Informa também que ocorrem situações urgentes e aleatórias que imputam necessidades de ajustamento das agendas de licitação e execução de serviços e obras.

Com relação ao objeto específico levantado no Requerimento 167/17, foi verificado pelo Supervisor Operacional da Sede e Distritos, Ricardo José Maria, que deverá ser realizada a reconstrução de redes que somam aproximadamente 300 metros e a colocação de novos pilares de escora.

A menção de urgência é plenamente compreendida pela Autarquia que disponibilizará todo o recurso técnico para obter o custo da obra demandada, para posteriormente providenciar a contratação de empresa do ramo de construção civil que se encarregará da construção de novas redes de esgotamento sanitário.

Despeço-me renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Júlio César Corrêa


Superintendente Executivo - SEMAE - OP

OFÍCIO SMG-REQ 118/2017

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.*

Ilmo. Sr.  
Júlio César Correia  
Superintendente do SEMAE OP

**RECEBEMOS**  
EM 05/05/17  


Prezado Senhor,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

**Requerimento nº167/2017**, de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando informações sobre:

*“Se tem conhecimento das péssimas condições em que se encontra a rede de esgoto localizada abaixo das Ruas Abelardo Braga e Perita, no Bairro São Cristóvão. Em caso afirmativo, favor nos informar quais as providências serão tomadas e quando.”*

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

**A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.**

**Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento**

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

  
**André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo